



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 23747.000470.2022-69

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL Nº 01/2024 REFERENTE
AO CONTRATO Nº 02/2023, CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO – CAMPUS ALTA
FLORESTA E A EMPRESA
CONSTRUTORA LINEAR LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT, por intermédio do **CAMPUS ALTA FLORESTA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0015-56, com sede na Rodovia MT-208, S/N, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, no Município de Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, neste ato representado pelo seu Diretor Geral substituto, Sr. **ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA**, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado através da Portaria **3114/2023** emitida em 01 de dezembro de 2023, portador da matrícula funcional nº **2158152**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA LINEAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.297.746/0001-13**, sediada na Rua Teófilo Dias, n.º 359, bairro Compensa, município de Manaus-AM, CEP: 69.036-100, neste ato representada pela Sra. **DAYANNE PEREIRA DE PAULA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6285168, expedida pela PC/PA, e CPF nº 993.150.682-20 e, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO n.º 02/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Contrato nº 02/2023, com fundamento no art. 57, § 1º, Incs. I e IV, da Lei n. 8666/93 e nos documentos e pareceres juntados nos autos, adicionando **122 (cento e vinte e dois dias)** dias ao atual prazo de execução e **90 (noventa dias)** ao prazo atual de vigência. Com a presente alteração, o Contrato n.º 02/2023 passa a ter a sua execução prevista até o dia **16/02/2024** e a sua vigência prevista até o dia **16/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão: 26414
Unidade: 158972
Fonte: 1000000000;
Programa de Trabalho: 217979;
Elemento de Despesa: 449051;
PI: L20RLP41KE6 .

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada deverá apresentar ao Contratante a Garantia Contratual devidamente atualizada, conforme a nova vigência contratual, nos termos estabelecidos no Edital do RDC Eletrônico nº 05/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Alta Floresta – MT, 12 de janeiro de 2024.

Represente Legal do Contratante

Documento assinado digitalmente
 **ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOL**
Data: 12/01/2024 15:57:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal da Contratada

Documento assinado digitalmente
 **DAYANNE PEREIRA DE PAULA**
Data: 12/01/2024 12:03:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 01

ASSINADO DIGITALMENTE
IGOR MELK MARQUES OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Testemunha 02

Documento assinado digitalmente
 **FABIO LIRA DA CUNHA**
Data: 12/01/2024 12:05:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>